



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-27, de 03 de abril de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições, em 2º turno, a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no dia 18 de abril de 2012, os Conselheiros-Federais Ermensson Luiz Jorge e Rubens Côrte Real de Carvalho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 03 de abril 2012.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**